

Planejamento de consultas virtuais no contexto do COVID-19

Diretrizes para órgãos governamentais e
unidades executoras de projetos

Juan Martinez
Julio Rojas

Unidade de Soluções
Ambientais e Sociais

NOTAS
TÉCNICAS Nº
BID-TN-1965

Planejamento de consultas virtuais no contexto do COVID-19

Diretrizes para órgãos governamentais e unidades executoras de projetos

Juan Martinez
Julio Rojas

Unidade de Soluções Ambientais e Sociais

Julho 2020

Catálogo na fonte fornecida pela
Biblioteca Felipe Herrera do
Banco Interamericano de Desenvolvimento

Martínez, Juan Antonio.

Planejamento de consultas virtuais no contexto do COVID-19: diretrizes para Órgãos Governamentais e Unidades Executoras de Projetos / Juan Antonio Martínez, Julio Rojas.

p. cm. — (Nota técnica do BID ; 1965)

1. Economic development projects-Latin America-Citizen participation. 2. Economic development projects-Latin America-Environmental aspects. 3. Economic development projects-Latin America.Social aspects. 4. Internet videoconferencing-Latin America. 5. Coronavirus infections-Latin America-Prevention. I. Rojas, Julio. II. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Unidade de Soluções Ambientais e Sociais. III. Título. IV. Série.
IDB-TN-1965

Códigos JEL: O15; O19; P48; Q56

Palavras-chave: consulta pública, participação de partes interessadas, COVID-19

<http://www.iadb.org>

Copyright © 2020 Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons IGO 3.0 Atribuição-NãoComercial-SemDerivações (CC BY-NC-ND 3.0 IGO) (<http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/igo/legalcode>) e pode ser reproduzida com atribuição ao BID e para qualquer finalidade não comercial. Nenhum trabalho derivado é permitido.

Qualquer controvérsia relativa à utilização de obras do BID que não possa ser resolvida amigavelmente será submetida à arbitragem em conformidade com as regras da UNCITRAL. O uso do nome do BID para qualquer outra finalidade que não a atribuição, bem como a utilização do logotipo do BID serão objetos de um contrato por escrito de licença separado entre o BID e o usuário e não está autorizado como parte desta licença CC-IGO.

Note-se que o link fornecido acima inclui termos e condições adicionais da licença.

As opiniões expressas nesta publicação são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a posição do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de sua Diretoria Executiva, ou dos países que eles representam.



Agradecimentos

Esta nota foi preparada sob a direção de Joseph Christofer Milewski, chefe da Unidade de Soluções Ambientais e Sociais subordinada à Vice-Presidência de Setores e Conhecimento do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Os principais autores desta nota são Juan Martinez, Líder da prática social, e Julio Rojas, Especialista social. Soraya Senosier, Patricia Henriquez, Pilar Larreamendy, Alessandro Sidore e Julia Miguez contribuíram com seções relevantes para a presente nota.

A revisão da presente nota foi conduzida por uma equipe de especialista ambiental e social, de VPS / ESG, e foi submetida a um processo de revisão de Qualidade e Risco (QRR, por sua sigla em Inglês). Um agradecimento especial para Javier Jogo, Ernesto Monter, Maria Cristina Landázuri-Levey e Maria Cecilia Ramirez que comentaram e deram contribuições para a realização da presente nota de orientação.

A presente nota pertence ao BID e não pode ser replicada com finalidade comercial. As opiniões expressas na nota são de seus autores e não representam necessariamente os pontos de vista ou as opiniões do Conselho Executivo do Banco ou dos países que eles representam. Esta nota foi originalmente escrita em espanhol.

Nota sobre futuras atualizações. Esta nota foi preparada no contexto de uma pandemia global e durante os primeiros meses do surto de COVID-19. A nota vai ser revisada e atualizada para acompanhar as mudanças próprias da natureza variável da emergência global.

Índice

Conteúdo

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	IMPLEMENTAÇÃO DAS CONSULTAS VIRTUAIS EM OPERAÇÕES DO BID.....	9
3.	CONSIDERAÇÕES A SEREM TOMADAS PARA REALIZAR CONSULTAS VIRTUAIS	10
4.	POVOS INDÍGENAS E CONSULTAS CULTURALMENTE APROPRIADAS	11
5.	PROCESSO DE CONSULTA VIRTUAL.....	13
6.	PREPARAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO VIRTUAL CONSULTA.....	14
(i)	Identificação da questões de prioridade para consultar.....	14
ii)	Mapeamento e análise das partes interessadas e elaboração do plano de consulta virtual	14
iii)	Identificação de ferramentas virtuais para ser utilizadas no processo de consulta	15
(iv)	Informação previa.....	15
(v)	Fóruns e métodos virtuais adequados para o processo de consulta com base nas características socioeconômicas, tecnológicas e culturais das partes interessadas	15
(vi)	Métodos alternativos de consultas virtuais	16
vii)	Mecanismos de queixas e reparação (MQR)	16
viii)	Documentação e divulgação	17
ix)	A consulta continua com as partes envolvidas durante a implementação	17
	ANEXO 1. DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS DE CONSULTA VIRTUAL	18
	ANEXO 2. FERRAMENTAS E USO DA TECNOLOGIA VIRTUAL.....	25
	Ferramentas e tecnologias virtuais na determinação do âmbito dos documentos ambientais e sociais	25
	Métodos virtuais - fase de consulta	26
	Aspectos-chave a considerar:	26

Acrônimos:

AAS	Análise Ambiental e Social
AG	Agências governamentais
ASC	Análise sociocultural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
FPIC	Consentimento Livre Prévio e Informado (CLPI)
COVID-19	Coronavírus 2019
EASE	Avaliação Ambiental e Social Estratégica
ESG	Unidade de Soluções Ambientais e Sociais do BID
LAC	América Latina e Caribe
MQR	Mecanismo de queixas e reparação
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPS	Organização Pan-Americana da Saúde
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
UEP	Unidades Executoras de Projetos

Definições

Agências do governo. refere-se aos mutuários responsáveis pela implementação dos projectos financiados por o BID (Projetos de Investimento, doações para Investimento e garantias de Investimento), independentemente da fonte de recursos.

Consultas Públicas: O processo de socialização de um projeto por meio do qual as partes afetadas e interessadas se informam sobre ele, bem como sobre os impactos negativos socioambientais, medidas de mitigação e mecanismo de queixas e reparação do referido projeto. Além disso, este processo inclui um espaço para as partes antes mencionadas possam expressar suas opiniões, preocupações e oportunidades de melhoria nos temas socioambientais do projeto.

A consulta é significativa quando é realizada com metodologia e planejamento capazes de alcançar o objetivo de informar e envolver todas as partes interessadas e envolvidas com o projeto. Para mais detalhes veja a guia publicado pelo o BID¹.

COVID-19²: Doença respiratória infecciosa causada por um novo coronavírus detectado na China. A OMS declarou a doença como uma pandemia em Março de 2020. A doença atualmente continua em investigação, e, ao longo da preparação desta guia , de acordo com a OMS, o vírus pode se espalhar de duas maneiras, (i) de pessoa a pessoa através de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra e estas gotículas entram em contato com outra pessoa através do olhos, boca e nariz, e (ii) pelo contato com superfícies ou objetos contaminados, se uma pessoa toca uma superfície ou objeto de que tenha o vírus e , em seguida, toca sua boca, nariz ou olhos.

As doenças infecciosas (também chamadas de doenças contagiosas ou transmissíveis): de acordo com a OMS³ doenças infecciosas são causadas por microorganismos patogênicos como bactérias, vírus, parasitas ou fungos. Essas doenças podem ser transmitidas, direta ou indiretamente, de uma pessoa para outra. Para conhecer a lista das doenças infecciosas de acordo com a OMS consulte informações disponíveis na nota de rodapé de página⁴.

¹ <https://publications.iadb.org/es/publicacion/17469/consulta-significativa-con-las-partes-interesadas>

² <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/index-sp.htm> | <https://www.who.int/es/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/qa-coronavirus>

³ https://www.who.int/topics/infectious_diseases/en/

⁴ https://www.who.int/topics/infectious_diseases/factsheets/es

1. Introdução

Com o objetivo de fornecer uma resposta oportuna à crise global resultante da expansão do COVID-19 e apoiar os países da LAC para enfrentar essa situação, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) preparou uma estratégia que inclui i) a preparação de um conjunto de protótipos de projetos em diferentes setores que servirão de base para a preparação rápida de operações de empréstimo e ii) a reestruturação do portfólio de projetos em execução, a fim de alocar parte dos recursos restantes no combate à crise da saúde e à crise econômica que a mesma poderia provocar na região. As operações dos casos mencionados acima serão aprovadas pelo Banco de acordo com um procedimento acelerado com prazos curtos.

Como um resultado da crise desencadeada pela expansão do COVID-19, os governos da região têm emitido regulamentos destinados a limitar reuniões e movimento de pessoas, bem como a manter um distanciamento social, a fim de evitar a propagação do vírus, uma situação que poderia se estender por um período ainda não determinado. Estas restrições têm implicações para as operações que o BID apoia, em particular, com relação aos requerimentos para realização de consultas públicas e para manter o relacionamento contínuo com as partes interessadas nos projetos, tanto na etapa de preparação quanto na de execução (OP703, B6).

Neste cenário, esta nota de orientação contém diretrizes e recomendações a serem levadas em consideração para planejar e realizar consultas virtuais, bem como para manter uma participação contínua das partes interessadas durante a pandemia do COVID-19.

Esta nota de orientação será atualizada tão regularmente quanto seja necessário, para refletir mudanças na situação ou incorporar os produtos das experiências na região durante a execução e implementação da presente nota.

Objetivo. Fornecer orientação e soluções para as várias agências de governo (AG) e Unidades Executoras de Projetos (UEP) financiados pelo BID, para planejar e realizar uma consulta virtual ⁵ significativa com as partes interessadas na preparação e implementação das diferentes modalidades de operações que estejam sob a sua responsabilidade, com especial atenção para aquelas em preparação, bem como aquelas que têm programadas consultas públicas dentro do situação atual, de forma a serem capazes de responder aos desafios gerados pela a presença do COVID-19.

É importante destacar que qualquer forma alternativa de realizar consultas e participação das partes interessadas deve ser desenvolvida em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, especialmente aqueles relacionados ao uso de meios de comunicação. As recomendações e alternativas sugeridas na presente nota, especialmente para o uso de tecnologia virtual, devem ser confirmadas a respeito da sua concordância com leis e regulamentos existentes, bem como com o contexto sócio-cultural aplicável a cada projeto.

2. Implementação das consultas virtuais em operações do BID

As operações a seguir poderão planejar e desenvolver consultas virtuais:

Operações priorizadas pelos países da região, como resposta a temas de saúde pública, redes de segurança para as populações vulneráveis, produtividade econômica, emprego e políticas fiscais no contexto da pandemia da COVID-19, financiadas mediante: (i) a aprovação de novas operações; e (ii) a aprovação de mudanças nas operações de empréstimo do BID ora em execução.

⁵ virtuais meios qualquer tipo de consulta que não é realizada para executar em pessoa, por exemplo, para através do uso de meios digitais (ver Anexo 2 de esta nota) e que também se aplica o processo descrito na seção 6 de esta nota

Até a presente data, o BID preparou os seguintes **protótipos de projetos para novas operações no contexto de COVID-19**: (i) Resposta imediata de Saúde Pública para conter e controlar o Coronavírus e mitigar o seu efeito sobre a prestação do serviço; (ii) Apoio a populações vulneráveis afetadas pelo Coronavírus; (iii) Programa global de crédito para a defesa da Produção de Tecidos e Emprego; e (iv) Programa de Fortalecimento da Política Pública e Gestão Fiscal para o gerenciamento da crise sanitária e econômica causada pelo COVID-19.

Tão logo o BID tenha definido projetos específicos com os governos com base nos protótipos anteriormente mencionados, serão preparadas avaliações ambientais e sociais, realizadas consultas públicas virtuais e desenvolvidos planos de gestão ambiental e social para cada um desses projetos, incluindo cooperação técnicas, quando elas forem parte dos projetos, com base nos estudos e planos genéricos desenvolvidos anteriormente. Em função das informações disponíveis em cada caso, incluindo a informação levantada no processo de consulta virtual, estes estudos poderiam levar a forma de uma Análise Ambiental e Social (AAS) ou de uma Avaliação Ambiental e Social Estratégica (AASE), nos dois casos, com seus respectivos Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) ou PGASs Estratégicos, no caso das AASEs. Estes documentos devem ser desenvolvidos em um cenário no qual os prazos serão uma restrição importante.

Aprovação de alterações nas operações de empréstimo do BID em execução. Muitos países, como parte de sua estratégia para enfrentar a crise de COVID-19, solicitaram ao BID a modificação de operações de empréstimo em execução para atender a essa emergência. Nestes casos, para efeito das novas atividades propostas, a consulta virtual vai ajudar a incorporar as opiniões das pessoas afetadas, incluindo as suas preferências de participação nas atividades planejadas.

Operações com impactos adversos moderados e significativos. Inclui todas as operações que não fazem parte das operações priorizadas pelos países no contexto da pandemia de COVID-19 anteriormente mencionada, e contemplam as operações que estão em preparação e que têm impactos socioambientais adversos moderados (Categoria B) e significativos (Categoria A). Essas operações precisam socializar e realizar consultas a respeito das avaliações sociais e ambientais, bem como dos planos de gestão respectivos, e seguirão os processos regulares de preparação. Para essas operações, os processos de consulta virtual vai ser planejado caso por caso, analisando sua pertinência com o apoio dos especialistas ambientais e sociais da unidade de ESG do BID designados para esta operação.

3. Considerações a serem tomadas para realizar consultas virtuais

Etapas do projeto. As consultas virtuais podem ser realizadas considerando a respectiva etapa de progresso em que se encontra cada projeto, seja na fase de preparação ou implementação.

As consultas virtuais seguem o mesmo processo de preparação de consultas presenciais. O responsável por determinar se é viável executar a consulta virtual será o especialista de ESG designado para a operação, em coordenação com o chefe da equipe do projeto, depois de ter realizado uma análise detalhada das possibilidades de acesso a ferramentas tecnológicas e da possibilidade de participação de grupos interessados e afetados. Essa análise também deverá contar com a participação da UEP, responsável pelo processo de consulta.

O plano de consulta e as ações dele decorrentes serão indicados em: (i) a Avaliação Ambiental e Social Estratégica, (AASE) e (2) o Informe de Gestão Ambiental e Social, (IGAS).

Quando seja decidido que é possível para realizar uma consulta virtual, deverão ser seguidas as recomendações indicadas na seção 6 e no Anexo 1. As consultas virtuais podem ser feitas em:

- Operações em fase iniciais de preparação, nas quais os documentos e instrumentos sociais e ambientais (AAS, AASE, PGAS, etc.) ainda não tiveram sua preparação iniciada e que as partes interessadas e afetadas não tenham sido identificadas.

- Operações em estágios avançados de preparação nas quais o desenvolvimento dos documentos e instrumentos sociais e ambientais estão em curso, a ponto de serem finalizados. Nesta fase, as partes interessadas foram identificadas, assim como as comunidades e / ou indivíduos afetados, e os documentos ambientais e sociais estão prontos para serem publicados ("*fit for disclosure*") no site do BID e, se aplicável, no respectivo site do AG.
- Operações em execução, nas quais a consulta pública e as atividades de relacionamento com as partes interessadas foram planejadas por meio de um plano de consulta e cujos resultados das consultas públicas foram incorporados nos vários documentos e instrumentos do projeto (AASE, PGAS, etc.).

Impactos do projeto. Os impactos ambientais e sociais adversos associados, gerados pelas atividades de construção e operação do projeto, determinarão a magnitude e o nível de esforço da consulta virtual e os métodos para manter o envolvimento contínuo das partes interessadas. Dessa maneira, são apresentadas duas modalidades possíveis que, devido ao tipo de operações apoiadas pelo BID, têm viabilidade de executar consultas virtuais.

- **Operações com impactos socioambientais adversos moderados.** Este tipo de operação pode incluir os seguintes casos: (i) A área de intervenção foi identificada; (ii) o reassentamento involuntário e / ou deslocamento econômico é pequeno ou inexistente; (iii) populações vulneráveis não são afetadas; (iv) os povos indígenas não são significativamente afetados; (v) A expectativa de geração de impactos ambientais e sociais, diretos ou indiretos, bem como os riscos sociais, é moderada, sendo estes de carácter local e limitados em sua magnitude e escala, de curto prazo e bem definidos, (vi) as medidas de mitigação ambiental e social foram identificadas, testadas e estão prontas para ser implementadas, e (vii) espera-se que o projeto não provoque impactos sociais, ou ambientais negativos significativos.
- **Operações com potenciais impactos adversos significativos.** Estas operações podem incluir os seguintes casos: (i) As áreas de intervenção não foram identificadas ou definidas; (ii) incluem múltiplas áreas de aplicação dos projectos (municípios, estados e/ou regiões); (iii) ocorrerá ou poderá ocorrer reassentamento involuntário e/ou deslocamento econômico em grande escala; (iv) Análise Sociocultural (ASC) e Consentimento Livre Prévio e Informado (FPIC) é necessário, dado que há presença de povos indígenas na área de influência do projecto; (v) os impactos direto e indireto esperados, bem como os riscos associados, são de alta magnitude e de longo prazo; e (vi) existe um alto grau de incerteza com relação aos potenciais impactos ambientais e sociais, bem como quanto às medidas necessárias para a sua mitigação e compensação.

4. Povos indígenas e consultas culturalmente apropriadas

A Política Operacional 765 do BID estabelece que "no caso de impactos potenciais adversos particularmente significativos, que que impliquem um alto grau de risco para a integridade física, territorial ou cultural de povos ou grupos indígenas envolvidos, o Banco vai exigir e verificar que o proponente demonstre ter obtido, por meio de processos de negociação de boa fé, os acordos sobre a operação e as medidas de gerenciamento dos impactos adversos para respaldar, a juízo do Banco, a viabilidade sociocultural da operação". O BID exige um mínimo de duas rodadas de consultas com as comunidades indígenas, independentemente se a operação é um projeto de Categoria A ou B.

Considerações:

- Uma vez determinada a presença de povos indígenas na área de influência do projeto, os povos indígenas identificados deverão ser consultados utilizando formatos e idiomas compreensíveis para eles. Isso pode exigir a tradução de documentos essenciais (resumo do projeto, análise de impactos socioambientais

negativos e medidas de mitigação) para uma língua indígena local ou considerar a produção de informações visuais.

- Para a consulta inicial podem ser utilizadas várias formas de troca e disseminação de informações utilizando as ferramentas e plataformas indicadas no Anexo 2. Esta decisão deve ser baseada em resultados da análise das partes interessadas e, no caso dos povos indígenas, levará em consideração a ASC, que identificará as organizações representativas nacionais, regionais e locais dos povos indígenas na área de influência do projeto. Por meio dessas instâncias, deverá ser acordado o âmbito e a forma da consulta virtual com possíveis partes afetadas. Os impactos de um projeto podem incluir os impactos ambientais, sociais e culturais.
- É recomendado que a primeira consulta virtual seja baseada na identificação de possíveis impactos que poderiam afetar significativamente os povos indígenas, bem como uma projeção das alternativas para mitigá-los.
- O idioma é outro elemento a ser considerado nas consultas virtuais com os povos indígenas. Traduções para as línguas indígenas, quando sejam necessárias, devem ser priorizadas com as organizações representativas. Em caso de ser necessária a contratação de intérpretes, estas devem ser pessoas com conhecimento do contexto local e com a confiança da comunidade consultada.

Acordos por meio de negociações de boa fé: Consentimento Livre, Prévio e Informado

- A Política Operacional 765 do BID requer que se obtenha um acordo ou um consentimento livre, prévio e informado (FPIC) com os povos indígenas “no caso de impactos potenciais adversos particularmente significativos, que impliquem um alto grau de risco para a integridade física, territorial ou cultural dos povos ou grupos indígenas envolvidos”.
- Destaca-se que, nestas operações, devido aos impactos e às opções para mitigação e compensação que exigem acordos com indivíduos, famílias e/ou comunidades indígenas diretamente afetadas, a consulta não poderá ser realizada de maneira virtual.

5. Processo de consulta virtual

O processo de consulta virtual deve ser preparado em colaboração com os especialistas da Unidade de Soluções Ambientais e Sociais (ESG) do BID, que seguirão as diretrizes internas para aplicar os princípios e objetivos da presente guia de consulta pública no contexto da COVID-19.

Com a crescente preocupação com a propagação do COVID-19, existe uma necessidade urgente de ajustar as metodologias de consulta, bem como a participação constante das partes interessadas nas etapas do projeto, levando em consideração as leis e regulamentos nacionais estabelecidos para enfrentar a situação de emergência causada pela COVID-19, para a qual a consulta virtual representa uma ferramenta importante.

A adoção de modalidades de consulta virtual pode não alcançar a participação de grupos vulneráveis e que não têm acesso a meios alternativos de comunicação, devido a múltiplas razões, dadas as condições de cada país. Por isso é recomendável trabalhar com suas organizações representativas, observando o que está descrito na secção 6 da presente nota.

As consultas virtuais serão preparadas como parte complementar do processo de avaliação ambiental e serão coordenadas com a preparação de uma Análise Ambiental e Social (AAS) ou de uma avaliação Ambiental e Social Estratégica (AASE), em ambos os casos com seus respectivos Planos de gestão ambiental e social (PGAS) ou PGAS Estratégico no caso do AASE, incluindo as cooperações técnicas que tenham implicações de salvaguardas e que sejam parte das modalidades mencionadas no parágrafo 2.

Os resultados do trabalho de consulta virtual serão incorporados nos relatórios dos respectivos documentos ambientais e sociais do projeto. No caso de contratação de consultor ou uma empresa de consultoria para apoiar o processo, eles, em conjunto com a UEP, devem desenvolver metodologias e materiais para o processo de consulta – por exemplo entrevistas e sessões de discussão com interlocutores chaves – considerando a situação das recomendações de distanciamento social e limitações para reunir as partes interessadas.

Será necessário identificar as partes interessadas ("*stakeholders*") do setor público, privado, e da sociedade civil (incluindo ONGs), indivíduos e grupos afetados negativamente, beneficiários, organizações comunitárias e membros de comunidades indígenas e representantes de suas organizações, quando for o caso. Além disso, deve-se coordenar a realização das reuniões que se mostrem pertinentes, utilizando metodologias apropriadas para cada grupo e, para o caso de povos indígenas, incluindo os elementos relevantes do consentimento prévio livre e informado, negociações em boa fé, bem como medidas consistentes de mitigação e compensação das afetações identificadas.

Será garantida a participação das pessoas com deficiência em consultas virtuais. Para isso, durante o mapeamento de grupos de interesse, será identificado, dentre outros, se o projeto tem potencial para impactar negativamente as pessoas com deficiência. Se dentro dos grupos de interesse se identificam pessoas com deficiência, serão feitos convites diretos a elas e/ou para as organizações que as representam, buscando assegurar sua participação nas consultas. Neste sentido, as UEP podem melhorar o processo de tomada de decisões, de forma a garantir a integração e a participação das pessoas com deficiência. Cumprir ressaltar que as experiências, preocupações e recomendações das pessoas com deficiência serão extremamente úteis para mitigar os impactos adversos significativos que tenham experimentado, além de contar com seu reconhecimento para que os projectos não gerem impactos adversos significativos a essas populações .

A equipe do AG e / ou UEP será responsável pelas seguintes tarefas:

- Realizar um plano de consulta virtual que inclua uma análise das partes interessadas.
- Escolher fóruns e métodos virtuais adequados para o processo de consulta com base nas características socioeconômicas, tecnológicas e culturais das partes interessadas (Ver anexo 2).
- Realizar a identificação de temas prioritários para as consultas e relações com as partes interessadas.

- Fornecer informação prévia as partes interessadas.
- Projetar um mecanismo virtual de queixas e reclamações que inclua o acesso via e-mails, redes sociais, serviços de mensagens (WhatsApp), entre outros.
- Executar o processo da consulta virtual com as partes interessadas.
- Documentar a consulta virtual por meio de atas, resumos executivos ou outra forma de documentação.
- Disseminar de forma virtual os resultados do processo de consulta com as partes interessadas.
- Certificar que os pontos de vista das partes interessadas estão refletidos nas decisões de desenho e implementação do projeto.
- Certificar que a consulta as partes interessadas seja contínua durante a implementação ou outras fases da operação.

6. Preparação, implementação e documentação do virtual consulta

As consultas virtuais podem ser realizadas sequencialmente de acordo com os pontos anteriormente mencionados, na medida que seja possível. As consultas com as partes interessadas devem ser sistematicamente documentadas como é indicado nos passos a seguir. Isso permitirá manter as evidências e contribuições às decisões tomadas durante o processo de elaboração da respectiva documentação e durante o ciclo do projeto. A documentação adequada permitirá os diferentes AG e/ou a UEP e ao BID, verificar se um processo de consulta virtual sob os parâmetros descritos foi significativo ou não, com base nas diretrizes emitidas pelo o Banco a respeito (Consulta Significativa com as Partes Interessadas, BID, 2017 www.iadb.org/consultations). Isto é particularmente importante em situações como a emergência causada pela COVID 19 e o foco virtual das consultas.

(i) Identificação da questões de prioridade para consultar

Questões prioritárias serão identificadas a partir da análise dos potenciais impactos que as atividades da operação poderia gerar. As AG e as UEP deverão analisar a informação existente para determinar as questões prioritárias que exigirão consulta, seja por meio de fonte de dados estudos existentes, incluindo a identificação dos potenciais impactos socioambientais adversos que as atividades da operação poderiam gerar (ver anexo 1).

ii) Mapeamento e análise das partes interessadas e elaboração do plano de consulta virtual

Com a informação proveniente dos estudos que estão sendo realizados, tais como a Análise Ambiental e Social (AAS) ou a Avaliação Ambiental e Social Estratégia (AASE), serão identificados os potenciais impactos adversos, bem como os riscos e as oportunidades relevantes e a forma que podem afetar diferentes grupos. Uma análise específica deve ser executada para identificar as partes interessadas (ver abaixo) que poderiam participar desta forma de consulta virtual. Isso inclui o mapeamento baseado em fontes secundárias, internet ou redes sociais, que permita identificar pessoas afetadas negativamente pelo projeto e que poderiam ser excluídas dos seus benefícios, enfatizando grupos pobres e vulneráveis. Para garantir a participação das partes interessadas na preparação do Plano de Consulta deve-se levar em conta, no mínimo, os seguintes elementos:

- Identificação das categorias e subcategorias das diferentes partes interessadas, com base em dados secundários.
- Natureza do seu interesse no projeto, incluindo prováveis impactos ou benefícios, ou interesses, positivos ou negativos.
- Características principais (situação social, fatores culturais, localização, tamanho, capacidade organizacional e grau de influência, vulnerabilidade ou exclusão social).

- Relação do projeto com cada um dos diferentes grupos (como fornecer informações prévias significativas, se reuniões virtuais serão utilizadas para comunicar-se com informantes chave, grupos focais, entrevistas estruturadas, etc.).

O plano de consulta virtual será atualizado sempre que necessário, adicionando as seguintes informações:

- Principais preocupações e recomendações expressas durante as consultas virtuais pelas diferentes categorias e subcategorias de partes interessadas.
- A maneira em que o projeto responderá as partes interessadas, sobre como o documento refletiu as suas opiniões nas decisões do projeto, ou, quando aplicável, a razão pela qual solicitações foram rejeitadas.
- A maneira por meio da qual o projeto vai se relacionar com os diferentes grupos de partes interessadas no restante do período da preparação e ao longo implementação do projeto.

iii) Identificação de ferramentas virtuais para ser utilizadas no processo de consulta

Proposta metodologia que inclui a identificação de ferramentas virtuais a serem utilizadas no processo de consulta: As Agências de Governo (AG) e as Unidades Executoras do Projeto (UEP) e seus respectivos consultores realizarão uma identificação rápida das ferramentas disponíveis para comunicação virtual no nível de agência governamental (ver anexo 2).

(iv) Informação previa

A AG, a UEP e/ou o consultor documentarão a informação detalhada transmitida em formato eletrônico e adaptada para grupos de partes interessadas específicas, antes dos eventos de consulta virtual. É importante registrar o tempo oferecido às partes interessadas para estudar e discutir as informações internamente, antes de realizar-se o evento de consulta. A informação deve ser organizada de acordo com os seguintes tópicos:

- A natureza do projecto e de que maneira isso poderia afetar os diferentes grupos de partes interessadas no nível local.
- Relatórios Técnicos simplificados ou resumidos, em formato e linguagem que facilitem a leitura.
- O formato e o meio que permitam às partes interessadas considerar as informações úteis (ilustração, vídeo, dramatização e outros).
- Divulgação da agenda preliminar nas redes sociais, com detalhes dos eventos e resumo dos tópicos a serem discutidos, além de informações sobre a maneira de se conectar e participar.
- Os direitos e responsabilidades das pessoas dentro da estrutura do projeto ou programa.
- Os formatos digitais e a maneira de acesso para que as partes interessadas possam contribuir para o concepção e a implementação do projeto.

(v) Fóruns e métodos virtuais adequados para o processo de consulta com base nas características socioeconômicas, tecnológicas e culturais das partes interessadas

A AG e/ou a UEP deve garantir que cada um dos os grupos e subgrupos de partes interessadas identificadas na análise está representada e tem a oportunidade de expressar suas opiniões. Haverá esforços adicionais para garantir que grupos vulneráveis não sejam impedidos de participar. É preferível uma abordagem que combina amostragem estratificada e seletiva para identificar partes interessadas relevantes em diversos grupos e categorias.

Antes de organizar os eventos de consulta, a AG e a UEP analisarão se é necessário implementar sessões de orientação, sensibilização ou conscientização para as autoridades envolvidas no projeto, a fim de divulgar informações

sobre o projeto e garantir que todas as opiniões e preocupações das partes interessadas sejam ouvidas, respeitadas e compreendidas. Da mesma forma, deve-se avaliar a capacidade de as partes interessadas participarem de um evento de consulta como o planejado e considerar se é requerido suporte adicional para este tema.

(vi) Métodos alternativos de consultas virtuais

Conforme descrito na seção anterior, é aconselhável realizar o processo de consulta virtual porque, no decurso das consultas, as várias partes interessadas participantes podem compartilhar, discutir e trocar opiniões com outras pessoas sobre o projeto, enriquecendo a discussão e permitindo identificar visões comuns e diferenças entre os variados atores. Há, no entanto, chances de não ser possível realizar a consulta sob esta modalidade, devido às limitações inerentes ao surgimento do COVID-19 e as dificuldades de coordenar os horários dos diferentes atores identificados. Ou pode acontecer de a consulta ser realizada sob a forma de fórum com a participação simultânea dos grupos de partes interessadas, e um ou mais setores principais (grupos vulneráveis que vivem longe do acesso aos meios de comunicação virtuais) não possam participar.

Nesse caso, um método alternativo à consulta virtual é a aplicação de entrevistas focadas em representantes e informantes-chave, que geralmente são indivíduos qualificados das partes interessadas, que podem contribuir com informações relevantes. Estas entrevistas podem ser realizadas utilizando diferentes aplicações de comunicação virtual (WhatsApp, Skype, Zoom, Teams, etc.), ou através de chamadas telefônicas. Para esse fim, devem ser aplicados os mesmos procedimentos descritos nas seções anterior, tais como o fornecimento de informações prévias à realização da consulta (seção 6.iv), bem como procedimentos para o desenvolvimento da entrevista, cuja documentação deve estar em conformidade com as disposições no parágrafo 6.v anterior.

A documentação contendo os resultados da consulta realizada na forma de entrevistas individuais deve, uma vez concluído o processo, ser publicada e distribuída a todos os grupos de partes interessadas que participaram, de forma a que todos conheçam os pontos de vista e opiniões expressas por todos os setores.

O BID se reserva o direito de avaliar, ao final do processo de consulta realizado sob esta modalidade e com base na documentação recebida dos Executores, se este processo pode ser considerado significativo, e, se não o for, pode exigir a realização de processos de consulta complementares durante a preparação e/ou a execução do projeto em questão.

vii) Mecanismos de queixas e reparação (MQR)

Implementar um mecanismo de queixas e reparação de acordo com a natureza da operação e que facilita o acesso remoto das queixas e reclamações que a operação pode causar.

O MQR deve ser estabelecido com base na análise de questões prioritárias, através do processo de avaliação antes descrito. Sua estrutura e operação devem ser discutidas com os grupos de partes interessadas afetadas.

A AG e/ou UEP verificarão se o desenho do MQR é proporcional ao risco e complexidade do projeto com os seguintes objetivos, em conformidade com as políticas socioambientais do BID:

- Fundamentar a tomada de decisões do MQR em relação à concepção e desenvolvimento do projeto.
- Servir como um mecanismo para a resolução oportuna de dificuldades e evitar a escalada de problemas para o conflito social.
- Ser um mecanismo de ação e prestação de contas no qual as agências encarregadas de implementar o projeto prestem contas das ações do projeto, por meio do qual as pessoas podem procurar e encontrar reparação quando seja necessário.

O consultor em coordenação com o AG e/ ou UEP garantirá que o MQR estabelecido:

- Esteja integrado no sistema de gestão ambiental e social do projeto.
- Seja projetado, em parte, com base nas recomendações das partes interessadas.
- Seja conhecido pelas pessoas afetadas e facilmente acessível por meio de múltiplos mecanismos efetivos de acesso (pessoalmente, e-mail, site, WhatsApp, telefone, etc.).
- Possua mandato e autoridade para tratar e resolver as preocupações levantadas pelas partes interessadas e influenciar decisões para a concepção e implementação do projeto.

viii) Documentação e divulgação

Para verificar se um processo de consulta é significativo ou não, a AG e/ou UEP devem preservar as evidências e contribuições realizados às decisões tomadas durante a preparação do projeto. Isso é especialmente importante em situações em que pode haver dificuldades ou oposição ao projeto.

A documentação do processo de consulta às partes interessadas incluirá:

- Um registro escrito e atas dos eventos de consultas com a lista de participantes, contendo informações de contacto e representantes das autoridades do projeto.
- Fotografias obtidas de maneira virtual, gravações de imagem ou som, quando apropriado, depois de ter feito uma explicação clara do propósito da gravação e de ter obtido a concordância dos participantes.
- Pode-se aplicar as "regras de Chatham House"⁶ quando apropriado, e deve-se respeitar a completa confidencialidade, se assim for solicitado.
- Evidência clara e acessível a todos que evidencie que houve o estabelecimento de um acordo, naqueles casos em que se requer obter um consentimento ou acordo.

ix) A consulta continua com as partes envolvidas durante a implementação

Regularmente, a AG e/ou a UEP informará as pessoas afetadas sobre o progresso da planos de implementação que lhes diz respeito. Além disso, deve verificar que as partes interessadas têm a oportunidade de comunicar-se com as autoridades do projeto, sem medo de intimidação ou retaliação, e que têm acesso ao MQR.

No caso de mudanças significativas ocorrerem em um projeto, deve-se informar e consultar aos grupos de partes interessadas relevantes. Se for esse o caso, a AG e/ou a UEP serão responsáveis por identificar novas partes interessadas que possam surgir.

⁶ Quando uma reunião, ou parte de uma reunião, é convocada sob a Regra de Chatham House, os participantes têm o direito de usar as informações que recebem, mas nem a identidade nem a afiliação do orador podem ser divulgadas. incluindo informações de qualquer outro participante, exceto quando se tenha autorização dos mesmos.

Anexo 1. Descrição dos cenários de consulta virtual

CENÁRIO / PROJETO	DESCRIÇÃO DE CENÁRIO Projetos em fase de preparação ou execução	AÇÕES PRINCIPAIS		CONDIÇÕES CONTRATUAIS Referindo-se a consultas (sem prejuízo de outras condições identificadas)
		Documentos	Consultas	
<p>EIAS / PGAS concluído</p> <p>Impactos sociais adversos não significativos</p>	<p>Documentos ambientais e sociais cumprem requisitos para seguir à publicação.</p> <p>Consultas pendentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> EIAS / PGAS existentes 	<p>As consultas virtuais com as partes interessadas devem incluir:</p> <p>(i) plataformas de acesso gratuito e fácil para a população afetada participar</p> <p>(ii) participação e representação da população diretamente afetada e vulnerável</p> <p>(ii) outras partes interessadas (por exemplo, organizações da sociedade civil, ONGs, associações de bairro, sindicatos, conselhos comunitários, comitês civis)</p>	<p>Antes do início de cada trabalho, deve ser assegurado/a:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nova rodada de consultas virtuais focadas na população vulnerável afetada e outras partes interessadas. Disponibilizar plataformas digitais, grupos de mensagens e outros meios para documentar as consultas e incluí-los como parte do PGAS . Publicação do PGAS atualizada
<p>EIAS / PGAS incompleto ou por preparar</p>	<p>Documentos sociais inadequados</p>	<ul style="list-style-type: none"> Considere o desenvolvimento de um Plano Estratégico (PGAS-E) a partir do EIAS/PGAS existente ou produzi-lo 	<p>Consultas virtuais focalizadas com as principais partes interessadas, as quais devem incluir:</p>	<p>Antes do início da primeira das obras do programa deve-se garantir que:</p>

<p>Impactos sociais adversos não significativos</p>	<p>para publicação ou ainda pendentes</p> <p>Consultas pendentes</p>	<p>em sua totalidade. Em ambos os casos, utilizar informações secundárias disponíveis e complementá-las com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Imagens de satélite (Google Earth) - Sistemas de informação georreferenciada (SIG), ArcGIS, mapas de território indígena - Informações de operações anteriores com impactos semelhantes <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar os principais partes interessados (prefeituras; conselhos comunitários, bairros; ONGs) ▪ Preparar o Plano Estratégico de Consultas 	<p>(i) plataformas de acesso livre que permitam a participação da população afetada</p> <p>(ii) representação da população diretamente afetada e</p> <p>(ii) outras partes interessadas (por exemplo, organizações da sociedade civil, ONGs, associações de bairro, sindicatos, conselhos comunitários, comitês cívico)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O plano estratégico de consultas seja atualizado <p>Antes do início de cada trabalho, deve garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar consultas virtuais com a população afetada e as partes interessadas ▪ Possuir plataformas digitais, grupos de mensagens e outros meios disponíveis para documentar consultas e incluir como parte do PGAS atualizado. ▪ Publicação do PGAS atualizada.
<p>EIAS / PGAS concluído</p> <p>Impactos sociais significativos que resultam em alto grau de risco</p>	<p>Documentos sociais com informação adequada para publicação, incluindo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ EIAS / PGAS existente: Plano de Reassentamento e/ou Plano de Restituição Econômica 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultas virtuais com as pessoas diretamente afetadas por reassentamento e/ou restituição econômica 	<p>Antes da adjudicação do contrato específico da obra, deve certificar-se de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar Plano Estratégico de consulta do Plano de Reassentamento

<p>social, tais como: deslocamento físico, deslocamento econômico</p>	<p>Plano de Reassentamento e/ou Plano de Restituição Econômica</p> <p>Consultas pendentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano Estratégico de Consultas com os afectados identificados no Plano de Reassentamento ▪ Plano Estratégico de Consultas com os afectados identificados no Plano de Restituição Econômica 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar Plano Estratégico de consulta do Plano de Restituição Econômica ▪ Consultar a população afetada, incluindo afectados por reassentamento e/ou restituição econômica ▪ Atualizar o Plano de reassentamento ▪ Atualizar Plano de Restituição Econômica ▪ Possuir plataformas digitais, grupos de mensagens e outros meios disponíveis para documentar consultas e incluir como parte do PGAS atualizado. ▪ Publicar todos os planos atualizados
<p>EIAS / PGAS</p> <p>Incompleto ou por preparar.</p> <p>Impactos sociais significativos que resultam em um alto grau de risco, como: deslocamento físico, deslocamento econômico</p>	<p>Documentos sociais com informações incompletas para publicação ou sem informação, sem Plano de Reassentamento e/ou Plano de</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Considerar a elaboração de um PGAS Estratégico que inclua um Plano de Reassentamento e/ou um Plano de Restituição Econômica preparado com informações secundárias disponíveis, o qual deve incluir, no mínimo: 	<p>Consultas virtuais com afectados e / ou com representantes (amostra) de afectados diretos e indiretos por reassentamento e/ou restituição econômica</p>	<p>Antes da licitação da obra em questão deve certificar-se de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar Plano Estratégico de consulta do Plano de Reassentamento ▪ Atualizar Plano Estratégico de consulta do Plano de Restituição Econômica

	<p>Restituição Econômica</p> <p>Consultas pendentes</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Informações socioeconômicas da área - Número estimado de afetados - Informações cadastrais disponíveis em registros públicos - Tipos de afetação - Alternativas de compensação/ indenização - Matriz de elegibilidade - Metodologia para o cálculo avaliações de compensação, indenização e assistência - Orçamento estimado - Plano estratégico de consultas com as partes afetadas <p>Utilizar informações secundárias disponíveis e complementá-las com:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Imagens de satélite (Google Earth) - Sistemas de informação georreferenciada (SIG), 		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultar a população afetada, incluindo afetados por reassentamento e/ou restituição econômica ▪ Atualizar o Plano de reassentamento ▪ Atualizar Plano de Restituição Econômica ▪ Possuir plataformas digitais, grupos de mensagens e outros meios disponíveis para documentar consultas e incluir como parte do PGAS atualizado. ▪ Publicar todos os planos atualizados
--	---	--	--	---

		<p>ArcGIS, mapas de território indígena</p> <p>- Informações de operações anteriores com impactos semelhantes</p>		
<p>EIAS / PGAS concluído</p> <p>Impactos adversos não significativos na população indígena</p>	<p>Documentos sociais com informações adequada para publicação, incluindo Análise Sociocultural</p> <p>Consultas pendentes</p>	<p>EIAS/PGAS existentes</p>	<p>Consultas virtuais culturalmente apropriadas, com as principais partes interessadas, as quais devem incluir:</p> <p>(i) plataformas de acesso livre que permitam a participação da população afetada</p> <p>(ii) representação da população indígena diretamente afetada e</p> <p>(ii) outras partes interessadas da população da área de influência d projeto (organizações indígenas, líderes)</p>	<p>Antes da licitação da obra em questão deve certificar-se de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar uma nova rodada de consultas culturalmente apropriadas, focadas na população afetada, aos indígenas e outras partes interessadas. ▪ Possuir meios disponíveis para documentar consultas e incluir como parte do PGAS atualizado. ▪ Publicar o PGAS atualizado
<p>EIAS / PGAS incompleto ou por preparar</p> <p>Impactos adversos não significativos na população indígena</p>	<p>Projetos com impactos sociais não significativos</p> <p>Consultas pendentes</p>	<p>Realizar Análise Sociocultural como parte de um Plano Estratégico (PGASE). Use informações secundárias disponíveis e complementá-las com:</p>	<p>Consultas virtuais com os afetados indígenas diretos (amostra) e indiretos na área de influência, garantindo</p>	<p>Antes do início da obra em questão deve certificar-se de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar Plano Estratégico de Consultas

		<ul style="list-style-type: none"> - Mapas de territórios indígenas - Imagens de satélite (Google Earth) - Sistemas de informação georreferenciada (SIG), ArcGIS, - Informações de operações anteriores com impactos semelhantes <ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar ou complementar o Plano Estratégico Indígena, incluindo orçamento estimado ▪ Elaborar o Plano de Consulta em acompanhamento à governança local, para obter acordos de boa fé /consentimento 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plataformas de acesso livre que permitam a participação da população afetada ▪ Representatividade/ Representação da população consultada (autoridades; líderes locais formais e informais) ▪ Confirmação de impactos e benefícios ▪ Identificação da perspectiva das pessoas afetadas ▪ Obter acordo a respeito do conteúdo e do processo de atualização do Plano Estratégico Indígena (datas estimadas, metodologia, questões centrais) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar o Plano Estratégico Indígena ▪ Realizar consultas culturalmente apropriadas com a população indígena afetada e as partes interessadas ▪ Obter acordos de boa fé /consentimento ▪ Possuir plataformas digitais, grupos de mensagens virtuais, e outros meios disponíveis para documentar as consultas e incluir como parte das atualizados PGAS . ▪ Publicação do PGAS atualizado.
<p>EIAS/PGAS incompleto ou por preparar</p> <p>Impactos adversos significativos na população indígena</p>	<p>Projetos com impactos negativos significativos (perda de terra, meios de subsistência, acesso a</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar Análise Sociocultural como parte de um plano estratégico (PGASE). Utilizar informações secundárias disponíveis e complementá-las com: - Plataformas de acesso livre que permitam a 	<p>Consultas virtuais com os afetados indígenas diretos (amostra) e indiretos na área de influência, garantindo</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Representatividade / Representação da população 	<p>Antes da licitação da obra em questão deve-se garantir:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Atualizar plano Estratégico de consultas ▪ Atualizar o Plano Estratégico Indígena ▪ Realizar consultas culturalmente apropriadas com a população

	<p>recursos, impactos na identidade cultural, física ou intangível)</p> <p>Consultas pendentes</p>	<p>participação da população afetada na ASC</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mapas de territórios indígenas - Imagens de satélite (Google Earth) - Sistemas de informação georreferenciada (SIG), por exemplo, ArcGIS, QGIS - Informações de operações anteriores com impactos semelhantes <ul style="list-style-type: none"> ▪ Preparar ou complementar o Plano Estratégico Indígena, incluindo orçamento estimado ▪ Preparar o Plano de Consulta em acompanhamento à governança local, para obter acordos de boa fé /consentimento 	<p>consultada (autoridades; líderes locais formais e informais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Confirmação de impactos e benefícios ▪ Identificação da perspectiva das pessoas afetadas ▪ Acordo a respeito do conteúdo e do processo de atualização do Plano Estratégico Indígena (datas estimadas, metodologia, questões centrais) 	<p>indígena afetada e as partes interessadas</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Obter acordos de boa fé /consentimento ▪ Possuir plataformas digitais, grupos de mensagens virtuais, e outros meios disponíveis para documentar as consultas e incluir como parte das atualizados PGAS. ▪ Publicação do PGAS atualizado.
--	--	--	--	---

Anexo 2. Ferramentas e uso da tecnologia virtual

Ferramentas e tecnologias virtuais na determinação do âmbito dos documentos ambientais e sociais

Durante a fase de determinação do alcance dos documentos ambientais e sociais, a restrição de movimento e distanciamento por COVID 19 tornará difícil de identificar os grupos interessados, bem como os riscos ambientais, sociais e de saúde e segurança associados com a operação. Neste contexto, o uso da tecnologia virtual será muito importante para identificar as partes interessadas, incluindo os povos indígenas localizados na área de influência da operação e os riscos de ESHS em ambientes rurais e urbanos.

Apresenta-se um conjunto de ferramentas que podem ser utilizadas para a elaboração de documentos ambientais e sociais:

- **Sistema de mapeamento gratuito** (por exemplo, Google Earth, Google Maps, Bing Maps, OpenStreetMap; LandMark). Permitirá revisar a área do projeto: infraestrutura circundante, comunidades e moradias isoladas, comunidades e territórios indígenas, atividades econômicas, características ambientais tais como áreas protegidas, corpos de água, exposição a riscos naturais, topografia, e mudanças na paisagem.
- **Filmagem de drones e fotografia**. Os drones fornecem um meio poderoso para capturar dados e informações em um site do projeto (por exemplo, a presença de habitações formais e informais, características artificiais, sítios culturais) que não podem ser capturados em mapas oficiais no momento de distanciamento social. As imagens dos drones podem ser utilizadas para realizar visitas virtuais ao local do projeto. As imagens dos drones também podem ser utilizadas para consultas com as partes interessadas.
- **Entrevistas em reuniões virtuais e videoconferência**. As partes interessadas, como um líder da comunidade, funcionários do governo locais, os líderes indígenas localizados nas áreas do programa, devem ser identificados pela Agência de Governo (AG), com o apoio do BID e consultores designados ao projeto. Representantes identificados podem ser entrevistados por telefone ou teleconferência. Entrevistar essas partes interessadas permitirá que a EA (ou os consultores designado) obtenham informações importantes sobre as partes interessadas relevantes e sobre o contexto ambiental e social na área do programa. Estas entrevistas também fornecerão informações relevantes sobre práticas de disseminação de informações existentes, como acessibilidade às tecnologias virtual, os meios de comunicação utilizados pelas comunidades e pelas autoridades para anúncios públicos.

Estes podem incluir:

- Plataformas virtuais: as plataformas virtuais comuns incluem a sítios web da AG e sua páginas web oficial nas redes sociais tradicionais (por exemplo, Facebook, Instagram). A informação pode ser disseminada através de sistemas de mensagens (por exemplo, WhatsApp).
- Plataformas tradicionais de imprensa comunitária, rádio e televisão e plataformas virtuais prontamente disponíveis e utilizadas pelo governo local e pela AG.
- Disseminação por e-mail e/ou serviço de mensagens instantâneas (WhatsApp).

Métodos virtuais - fase de consulta

Devido às restrições de movimentação e distanciamento adotadas pelos impactos do COVID 19, é possível realizar consultas com participação virtual⁷.

Neste sentido, se identificam os seguinte equipamentos e tecnologias necessários para organizar um consulta virtual:

- Telefone, correio e e-mail: os meios tradicionais são particularmente úteis para consultas em áreas com baixa cobertura de conexão à Internet ou para engajamento ad-hoc / personalizado (por exemplo, para entrar em contato com as principais partes interessados individualmente).
- Plataformas virtuais para compartilhar informações: podem ser um sítio web associado com a UEP ou com a operação. As plataformas virtuais podem incluir contas de redes sociais, como a página do Facebook, Twitter e / ou Instagram de um UEP. A ideia é que permite a obtenção de uma rota da visibilidade da UEP nas redes sociais (verificar o número de seguidores e o nível de interações na página web), além do apoio da comunidade virtual ao projeto e à UEP (revisando o tipo de preocupação de que o projeto gera através dos comentários e perguntas recebidas). As plataformas virtuais são particularmente úteis para alcançar comunidades e partes interessadas em geral.

As plataformas de mensagens telefônicas como WhatsApp e Facebook são amplamente usadas pelo público. Esses meios são usados principalmente pela comunidade para compartilhar informações pessoais. Em comunidades fechadas e remotas, essas plataformas podem ser usadas pelo UEP para facilitar a disseminação da informação do projeto.

- Plataformas virtuais para conferências de áudio / vídeo e transmissão ao vivo: Várias opções estão disponíveis no mercado e geralmente são de uso livre. Entre as plataformas acessíveis, temos: Microsoft Teams, Microsoft Skype, WebEx, Zoom, YouTube, Facebook-live, entre outras.

Estas plataformas permitem que o público participe através de conferências de áudio / vídeo e via chat ao vivo.

Aspectos-chave a considerar:

- Identificar funções e responsabilidades dentro da UEP dedicados à gestão da comunicação virtual (dentro e fora de uma plataforma digital)

Deve-se selecionar uma pessoa ou uma equipe, de acordo com o tamanho do projeto dentro da UEP, para garantir que todas as tarefas relacionadas à comunicação (incluindo, entre outros, a organização do evento de consulta) e os requisitos de logística associados sejam atendidos de maneira eficaz e oportuna.

- Estabelecer uma plataforma e sistemas de comunicação bidirecional efetivos com todas as partes interessadas chave e relevantes (antes e depois do evento de consulta).

Isso geralmente é garantido para fornecer as partes interessadas várias formas de contactar a UEP a respeito do desenvolvimento do projeto. Deve ser uma plataforma virtual para compartilhar informação disponível relacionada com o projeto, incluindo o convite aos eventos de consulta e recebimento de comentários da comunidade e possíveis reclamações (antes, durante e após a consulta pública). Para esse fim, podem

⁷ Para o caso de Povos Indígenas, os arranjos para ocnultas de natureza virtual devem ser projetados de maneira culturalmente apropriada

disponibilizar sites existentes ou páginas web de redes sociais (por exemplo, Facebook) da UEP ou de partes afiliadas (por exemplo, as organizações associadas).

Deve-se escolher uma página web adequada para compartilhar e publicar informações do projeto, dependendo do nível e tipo de afiliação com a AG e Operação (se for o caso, a informação do projeto pode ser compartilhada nas páginas web de outras autoridades ou organizações).

- Estabeleça o tipo de consulta virtual a ser executada.

Pode-se realizar uma consulta virtual através do vídeoconferência ou por meio de transmissão ao vivo. Os oradores podem usar uma apresentação (por exemplo, em formato Power- Point) para apoiar a realização da consulta.

Na vídeoconferência, todos os participantes poderiam ser consultados e fornecer seus comentários através do serviço de chamadas de vídeo/áudio em tempo real. Na transmissão ao vivo, os participantes poderão assistir ao evento (através do áudio ou vídeo), no entanto, o nível de participação será limitado via chat ao vivo.

Se o vídeo se mostrar mais eficaz, é requerido um maior esforço logístico e uma equipe apropriada para todos os participantes; como tal, não é considerado apropriado para eventos que envolvem a participação de um grande público.

Pode-se sugerir um modelo híbrido entre as duas opções. Nesta opção, a UEP, os oradores, as principais partes interessadas selecionadas e os principais representantes (chefe de comunidades, autoridades locais) podem assistir a um vídeoconferência restrita ou uma reunião presencial (onde e quando seja possível). Outros membros da comunidade (isto é, comunidade mais ampla) podem seguir o evento através transmissão ao vivo (ainda sendo possível fornecer entradas controladas por meio de chat ao vivo).

Deve-se indentificar uma plataforma apropriada para compartilhar o evento. Muitas opções estão disponíveis e são de uso gratuito (por exemplo, YouTube, Facebook, Zoom, WebEx).

- Certificar que o equipamento e serviços de tecnologia apropriados estão disponíveis para todas as partes que estão envolvidas na consulta virtual.

Empresas profissionais podem ser contratadas para facilitar a organização logística do evento.

Os arranjos técnicos devem se concentrar nos seguintes aspectos-chave:

- Organizar um registro dos participantes virtuais; Os membros do público que participam através de vídeoconferência devem fornecer seu nome e organização. No entanto, os participantes podem ter a opção de participar anonimamente (por exemplo, via chat ao vivo).
- Conexão de Internet confiável e rápida para as pessoas que participam através do vídeoconferência e para o público que assiste através da transmissão em vivo.
- Os indivíduos que participam da vídeoconferência devem ter câmeras e microfones de alta resolução para a transmissão ao vivo (os *smartphones* comerciais geralmente são adequados).
- Deve-se designar um gerente de comunicação para o evento (em apoio dos oradores) para moderar a conversa (proibir possíveis contribuições desagradáveis e/ou ofensivas) e controle e monitorar os chats virtuais ao vivo.

- As perguntas, observações e comentários das partes interessadas do projeto devem ser coletadas antes, durante e depois do evento de consulta e podem ser respondidas em tempo oportuno.

- Nas conferências de vídeo, todos os participantes poderiam ser consultados e fornecer comentários através do serviço de chamadas de vídeo / áudio em tempo real.
- As perguntas que são enviadas via chat ao vivo devem ser atendidas pelo orador em tempo real.
- Se o tempo é um fator limitante para abordar todas as perguntas levantadas no chat ao vivo, é recomendável fornecer uma plataforma pré-definida (por exemplo, um endereço de e-mail) para coletar mais comentários e perguntas que não foram abordados durante o evento. Pode-se oferecer o público um período de tempo determinado (por exemplo, 1 dia depois do evento) para que possam ampliar a participação.
- Estas participações devem ser registradas e respondidas em tempo oportuno.
- As perguntas e respostas fornecidas depois o evento devem ser divulgadas.